



DECRETO Nº 403, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia do padroeiro da cidade, São Raimundo Nonato, dia 31 de agosto, instituído pela Lei Municipal nº 08, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, **o expediente do dia 01 de setembro** de 2023 (sexta-feira), em razão das atividades do dia do padroeiro da cidade, São Raimundo Nonato.

Art. 2º A presente medida **não afeta** a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, bem como **as atividades da Secretaria Municipal de Educação**, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal